



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O **COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Termo de Adesão da UFGD ao SISU 2023/1, **RESOLVE**:

1. DIVULGAR o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação CAAC/PROGRAD Nº 05, de 31 de março de 2023 Segunda Chamada da Lista de Espera do SISU 2023/1, conforme Anexo I.

2. INFORMAR ao convocado/a cuja autodeclaração **NÃO FOI CONFIRMADA** que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. O/A convocado/a deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br **até às 23:59h do dia 12 de abril de 2023 (Horário de Mato Grosso do Sul)**. O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

3. INFORMAR que o recurso é pessoal e **PRESENCIAL** e será realizado no dia e horário a ser agendado na UFGD Unidade I: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, DOURADOS/MS, SALA: COGRAD 2.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
PEDAGOGIA	DAIANE VALENCUELA GALVAO	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Não foi observado um conjunto de ca- racterísticas fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/ parda)

